



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 047/2020**

---

**CONVOCAÇÃO DE APROVADA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO – REDA  
(EDITAL 001/2018)**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital nº 001/2018, alterado pelas Portarias nº 0030/2018 e 0089/2018, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 0276/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 10, 12, 19/01/2018 e 24/02/2018, considerando o surgimento de vaga, em razão da desistência do candidato Carlone Cotrim Silva, observando as necessidades dos serviços e a estrita ordem de classificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** a candidata **BRIENNA DA SILVA BARRETO RODRIGUES CORREIA**, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), na função temporária de **Técnico de Nível Superior/Ações Institucionais, Campus de Vitória da Conquista**, para comparecer, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2020**, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na unidade de Recursos Humanos do *Campus* da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, situada no endereço abaixo indicados, munida dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 12.3. do Edital 001/2018 e dos exames relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de contratação.

- Gerência de Recursos Humanos – GRH, *Campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário – Vitória da Conquista – BA;

**Parágrafo Único** – As Declarações indicadas na alínea “w” do item 12.3. do Edital 001/2018 poderão ser assinadas pelo convocado, no ato da entrega da documentação, através de formulário único, que será disponibilizado pelas unidades de Recursos Humanos.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** - Caso a candidata deixe de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato suplente.

**Art. 3º** – A candidata convocada não poderá acumular cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto aqueles previstos no art. 177 da Lei 6.677/94, quando houver compatibilidade de horários, sendo que, no caso de um cargo de professor com outro técnico científico deverá atender o disposto no inciso II do art. 178 da mesma Lei.

**Art. 4º** - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, a candidata será excluída do Processo Seletivo Simplificado, e, se já houver sido contratada, ficará sujeito à anulação da sua admissão na função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

**Art. 5º** - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se torna parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2020

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 047/2020

### EXAMES ADMISSIONAIS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).

### INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- a. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- b. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- c. **O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) DEVERÁ SER EMITIDO POR PERITO OU MÉDICO DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA** (os custos da consulta e dos exames médicos serão do candidato. O ASO deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Convocação).

AD PLENAM VITAM